



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

Mensagem 126/2023

EXMO. Senhor,
Jackson Leite
Presidente da Câmara Municipal
Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho comunicar-lhe a Sanção da Lei Municipal nº. **1.823 / 2023**, com a seguinte **súmula:**
“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria de Obras e Secretaria de Esportes e da outras providências.”

E na oportunidade, encaminhar a esta Casa de Leis uma cópia da referida Lei para arquivo.

Sendo o que apresento para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 27 de outubro de 2023

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1823/2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria de Obras e Secretaria de Esportes e da outras providências

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 5.420.000,00 (Cinco milhões quatrocentos e vinte mil reais), para atender as Secretarias de Obras e Esportes de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 007 Secretaria de

ObrasFunção: 15 - Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infraestrutura

UrbanaPrograma: 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade: 1.585 Convênio 007/2022/PGE Pavimentação Tchou Poeira

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 3.920.000,00

Total

R\$ 3.920.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

Unidade: 010 Secretaria de

Esportes Função: 27 - Esportes

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0012 – Desporto para Todos

Projeto/Atividade: 1.777 Convênio 365/PGE/2022 Construção Arquibancada Campos Soçaito Elemento
de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.500.000,00

Total R\$ 1.500.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Governo do Estado de Rondônia no valor de R\$ 5.420.000,00 (Cinco milhões quatrocentos e vinte mil reais), para atender as Secretarias de Obras e Esportes de Nova Brasilândia D'Oeste.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 27 de outubro de 2023.

HÉLIO DA SILVA

**Prefeito
Municipal**

